

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2426 de 17/11/17

DECRETO N. 17.629, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a imunidade de corte à espécie arbórea denominada Figueira, localizada na Praça João Mendes.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 34, do Decreto n. 16.297, de 9 de abril de 2015;

Considerando a condição fitossanitária fragilizada e comprometida da espécie arbórea;

Considerando a necessidade de garantir a segurança e a integridade da população

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 110.574/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a imunidade de corte da espécie arbórea denominada Figueira, localizada na extrema esquerda da Praça João Mendes, considerando que seu estado fitossanitário encontra-se comprometido e fragilizado, o que pode acarretar riscos para os transeuntes, conforme documentação acostada ao Processo Administrativo n. 110.574/17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de novembro de 2017.

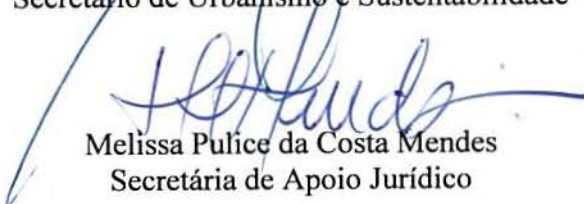

Felício Ramuth
Prefeito


Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

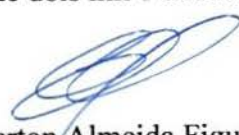


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo